



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

Técnico de Controle Interno

JANAIR SOUZA DE JESUS

Técnica de Controle Interno

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

Técnico de Controle Interno

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2021



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JANAIR SOUZA DE JESUS

(Técnica de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

(Técnico de Controle Interno)

Relatório de Atividades

Exercício de 2020

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração Geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante exercício de 2020.

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6fc97b40



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI RELATORIO DE ATUAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Órgão de Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Chã Grande, instituído pela Lei Municipal nº 512/2009, e alterações posteriores, em atendimento aos termos dos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no do exercício de 2020.

Diante da extensa área dos serviços administrativos, este Órgão atuou assessorando as atividades administrativas do Poder Executivo e acompanhando áreas específicas de grande relevância para a prestação de serviços públicos em benefício da população local, considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura.

Operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência.

Em sentido amplo, as atividades desenvolvidas de maneira a Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos, verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exação no cumprimento de leis e regulamentos, propiciar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos.

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



ATUAÇÃO DO ÓRGÃO

1. Administração das Compras

Como forma de um trabalho contínuo, foi mantido o relacionamento direto com o responsável pelo Departamento de Compras, que é gerido pelo Secretário Municipal de Governo por designação, por meio de orientações diante dos procedimentos adotados como forma de controle de Entradas e Saídas dos diversos materiais necessários para o funcionamento da estrutura administrativa, sendo necessária a organização dos pedidos e a sua distribuição, precisando de controle sobre a execução de suas ações.

Para a necessidade de utilização de cartões de crédito por meio de licitações e procedimentos legais, foram mantidas as orientações efetuadas nas várias reuniões ocorridas para que o serviço tivesse o máximo de eficiência possível, com base nas orientações do Controle Externo, devendo haver o controle dos relatórios e informações do sistema disponibilizado pela empresa/administradora, mais o arquivamento desses dados em pastas específicas com individualização de dados de manutenções, aquisições, faturamentos e pagamentos para garantia da transparência da execução dos serviços e apresentação mediante a ocorrência de fiscalizações e da necessidade de possíveis comprovações.

Foi frisada a necessidade de haver controles de entradas, saídas e estoques dos materiais dos diversos setores da administração, além do cuidado com o saldos disponíveis das licitações vigentes para não haver discordância entre o disponível para ser adquirido e o pedido, merecendo atenção para o caso de providências no sentido de escassez de produtos e seu suprimento em tempo hábil respeitando a Lei das Licitações Públicas.

É importante destacar, outra vez, que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre à disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance e não pode assumir a responsabilidade da execução direta das atividades, visto que o seu papel institucional foi cumprido.

Com os acontecimentos atípicos vivenciados desde o início de 2020 e a

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



sua intensificação depois do agravamento dos casos de infecção por conta da pandemia causada pelo coronavírus, o mundo precisou juntar forças para enfrentar os diversos problemas que foram surgindo, dentre eles, as dificuldades de famílias afetadas pela perda de renda. Colocando as dificuldades desses grupos familiares como prioridade, a gestão do Município de Chã Grande promoveu certame licitatório para aquisição de cestas básicas, que foram distribuídas para famílias inseridas no cadastro único do Governo Federal. Diante disso, este Órgão de Controle efetuou acompanhamento e avaliação dos produtos entregues nas cestas básicas destinadas para doação às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco, de acordo com os itens licitados por meio do Processo licitatório nº 003/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020, que gerou o Relatório de Acompanhamento nº 004/2020 (anexo), que identificou uma falha e foi recomendada a devolução de valor devidamente corrigido, em virtude de erro na conferência dos produtos recebidos pela ocasionando a entrega com falta de produtos.

2. Gestão da Saúde

Durante todo o exercício de 2020, a área de saúde e toda sua estrutura foi protagonista no combate a pandemia causada pelo coronavírus e os seus honrados profissionais passaram a ser vistos como realmente são: heróis. Com tantos problemas, dificuldades, limitações e, muitas vezes também, sem incentivo ou apoio necessário, esses profissionais conseguiram salvar muitas vidas e, por consequencia, algumas vezes, sacrificaram até as suas. Este Órgão de Controle manteve-se a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de forma costumeira, cuja equipe de gestão da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde pôde contar com os nossos préstimos periodicamente. Foi efetuado um trabalho de monitoramento contínuo sobre algumas ações da execução do orçamento no que se refere ao empenhamento, liquidação e pagamento de despesas, que gerou um canal direto de orientações diárias para que o serviço fosse melhorado e mantivesse um padrão de quallidade em respeito ao disposto nas leis vigentes que regem os serviços em questão, frisando que a Secretaria é responsável pelo controle

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



das suas ações, assim como pelos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos através dos seus responsáveis, principalmente na salvaguarda do acervo interno.

Como de costume, foram efetuados alertas sobre cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como a utilização dos recursos como se deve, acrescentando a importância da otimização das demandas da farmácia, dos serviços de atenção básica, pagamento de obrigações previdenciárias e controles de estoque setorial, com atenção especial para a farmácia central. Com os adventos da COVID-19, também foi orientado que uma atenção especial fosse dada a utilização dos recursos referentes, inclusive, arquivamento em local de fácil acesso dessas informações.

O art. 6º da Constituição Federal ratifica os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, ao trabalho, a moradia, ao lazer, a segurança, a previdencia social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social aos desamparados. O direito à saúde está garantido também no art. 196 da Constituição e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde o ano de 2000 teve o seu financiamento e percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. A partir de 2004, foram definidos novos critérios para os Municípios, que foram obrigados a investir o mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o arti. 156 e dos recursos que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, § 3º da CF em ações e serviços de saúde.

Receita de Impostos e Transferências	26.409.801,99
Total das Despesas com Saúde	15.331.937,57
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	11.220.353,87
Despesas Próprias com Saúde	4.111.583,70

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Percentual Aplicado (%)	15,57%
-------------------------	--------

(Fonte: Anexo 12 RREO)

Também houve, por parte deste Órgão, o assessoramento junto a essa secretaria no que concerne a docção de recursos recebidos pelo Poder Legislativo Municipal e pelo Ministério público de Pernambuco, para que fosse prestado contas e arquivado para conferencias futuras, caso necessário.

3. GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Possuidora de um leque bastante extenso de serviços e detentora de grande parcela de invetsimento de recursos públicos e exigência de cumprimento de percentuais por base legal, além de estar disponível para o atendimento de demandas necessárias, foi feito um acompanhamento mais especial na averiguação da aplicação do mínimo de 25% dos recursos próprios, os percentuais de aplicação do FUNDEB, Merenda Escolar e controle do transporte escolar. Com o fechamento das escolas e as mudanças na metodologia de ensino no exercício, os recursos da merenda escolar tiveram um cuidado especial, tendo parte investida em "kit merenda" e distribuídos entre os alunos matriculados na rede de ensino e outra parte guardada para efetuação do mesmo serviço, em virtude da necessidade saldo expressivo para a aquisição. O trabsporte escolar sofreu interrupção, já que as aulas presenciais tiveram paradas para que fossem evitadas aglomerações e a consequente proliferação do vírus que destruiu tantas vidas.

Os aspectos principais da educação encontram-se sistematizados nos artidos de 205 a 214 da Constituição Federal, além do artigo 6º, que ratifica o direito social a educação. Quanto aos gastos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino, com previsão no artigo 212, CF, encontra-se o percentual mínimo para a aplicação de tais recursos, que no caso dos Municípios não pode ser inforior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida de impostos e transferências.

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	27.988.661,95
--------------------------------------	---------------

Despesa de Educação com recursos próprios	8.371.794,60
-------------------------------------------	--------------

Percentual Aplicado (%)	29,91
-------------------------	-------

(Fonte: anexo 8 RREO)

Devendo ser aplicados na manutenção do desenvolvimento da educação pública básica, o FUNDEB, observando-se os respectivos âmbitos de atuação, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da CF, os Municípios fazem uso desses recursos na educação infantil e no ensino fundamental, sendo que o mínimo de 60% (sessenta por cento) deve ser destinado, anualmente, à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico como direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional em efetivo exercício na educação básica pública e o máximo dos 40% (quarenta por cento) restantes nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

DESPESSAS COM MAGISTÉRIO	12.562.299,37
--------------------------	---------------

Percentual Aplicado (%)	66,65
-------------------------	-------

(Fonte: Anexo 8 RREO)

Com relação ao funcionamento do Departamento de Merenda Escolar, manteve-se as orientações da Instrução Normativa OCCI nº 001/2015, contendo todos os procedimentos que devem ser adotados pelo setor no que é pertinente ao controle de entradas, saídas e distribuição dos alimentos. A instrução Normativa também abrange itens como limpeza de ambiente e métodos de armazenamento, e este Órgão de Controle. Todavia, não houve visitas *in loco*, mas o trabalho orientativo se manteve. Foram feitos alertas e

*João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017*



cobranças no que se refere ao cardápio de merenda escolar, aos relatórios e obrigações da nutricionista responsável, assim como a manutenção de um bom e saudável relacionamento com o CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

Conforme previsão do inciso VII do art. 208 da Constituição Federal e nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.939/96 (também conhecida como LDB), dispositivos que asseguram ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, a Secretaria de Educação efetuou o referido serviço proporcionando ao estudante o gozo desse direito, tendo este Órgão de Controle cobrado, também, o cumprimento da Resolução TC nº 06/2013 do Transporte Escolar, orientando e efetuando cobranças constantes para que a Resolução do Tribunal de Contas do Estado, específica para esse serviço, seja cumprida, cuja fiscalização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Além do mais, com relação aos trabalhos efetuados pela secretaria municipal de educação, este órgão atua assiduamente no assessoramento e análise que toda a estrutura abrange, obviamente o trabalho que vem sendo feito pelo Órgão segue dentro do que a nossa estrutura permite agir e que mesmo cumprindo o nosso papel, a responsabilidade dos serviços e/ou da adoção das medidas administrativas adequadas para o bom funcionamento da máquina administrativa é dos que se encontram a frente dos serviços.

Foram efetuados aconselhamentos acerca da efetuação das reuniões periódicas dos Conselhos dessa Secretaria.

4. Gestão dos Recursos Humanos

Um dos grandes e contínuos desafios dos gestores públicos municipais tem sido o atendimento ao estabelecido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para o limite máximo de despesas com pessoal, conforme disposto nos Artigos 19 e 20, que não deve ultrapassar o máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL (Receita Corrente Líquida). Acontece que diante dos desafios cotidianos administrativos, que são acompanhados pela obrigação de garantir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, a oscilação de receitas (que geralmente são para

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



menos) e o cumprimento das determinações legais para pagamento de adequação salarial de classes profissionais, os Órgãos acabam ultrapassando esses limites.

O Município de Chã Grande concluiu o exercício de 2020 com 50,31% (cinquenta vírgula trinta e um por cento), tendo cumprido essa obrigação legal com louvor, porém, para alcance desse resultado, foi mantida a efetuação de um trabalho cuidadoso e minucioso sobre o funcionamento da estrutura e as folhas de pagamento.

[Redacted]	[Redacted]
------------	------------

Despesa com Pessoal	29.778.806,03
Receita Corrente Líquida	60.741.815,06
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	50,31%
Limite Prudencial	30.364.888,12
Limite Máximo	31.963.040,13

(Fonte: Anexo I RGF)

Tratando-se de um Departamento com uma grande demanda para que as necessidades dos servidores públicos municipais sejam atendidas, foi efetuado um trabalho de apoio constante para que os compromissos administrativos do Departamento fossem cumpridos conforme pede as normas, dentre esses o envio das GFIP's contendo as informações previdenciárias de servidores ligados ao RGPS, RAIS e DIRF, também atuando diretamente com servidores para esclarecimentos de dúvidas, quando necessário.

Durante todo o período, o Órgão de Controle manteve disponibilização constante e auxílio direto aos questionamentos do Departamento de Recursos Humanos, inclusive no atendimento de prazos das atividades cotidianas rotineiras.

Paulo Deniz
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



5. Gestão de Finanças

Junto a essa secretaria, este Órgão atuou auxiliando, diretamente, na orientação de serviços cotidianos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como o acompanhamento de prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais.

Durante o exercício financeiro em discussão executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias, chegando aos percentuais de 100,07%, 20,90% e 93,97%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, superando o previsto e com índices de arrecadação mais elevados em relação ao exercício de 2019 nas receitas de capital e intraorçamentárias, porém, para essa última, deve-se o mérito ao aumento da alíquota de contribuição ocorrida dentro do período. As receitas correntes, mesmo superando o previsto para o exercício, mostra uma leve queda quando comparada ao ano anterior.

Receitas	Previsão (A)	Execução (B)	B/A
Receitas Correntes	64.186.000,00	64.233.810,85	100,07%
Receitas de Capital	7.000.000,00	1.463.248,20	20,90%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.000.000,00	3.758.939,66	93,97%
Soma	75.186.000,00	73.214.246,91	97,38%

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Despesas Correntes	69.560.610,49	57.144.652,27	82,15%
Despesas de Capital	5.808.709,64	2.544.875,23	43,81%
Reserva de Contingência	1.703.000,00	0,00	0%
Despesas Correntes Intraorçamentárias	4.211.324,65	3.698.437,26	87,82%
Soma	81.283.644,78	63.387.964,76	77,98%

(Fonte: RREO)

Nesse assessoramento, as obrigações previdenciárias foram uma das prioridades, tendo em vista o grande impacto que refletem nas finanças municipais e na proteção do direito do segurado, sendo foco de cobrança constante para que as contabilizações e pagamentos fossem feitos de acordo com o que determina a legislação vigente, que foram feitos tempestivamente tanto os referentes ao RGPS quanto os do RPSS.

A prestação de serviços junto a essa Secretaria foi extremamente produtiva, ajudando a prevenir erros e a eficientizar os serviços de gestão dos recursos públicos municipais por meio de treinamentos constantes e explicações detalhadas aos servidores do setor no que se refere as etapas das despesas, que são o empenhamento, a liquidação, o pagamento e o arquivamento.

Ainda sobre a gestão financeira, pode ser observada a preocupação com a contabilização tempestiva dos encargos, que influenciam na exatidão da gestão fiscal e da execução orçamentária, reconhecendo o trabalho executado pela equipe diante das dificuldades enfrentadas e o acompanhamento da situação fiscal do Município diante dos Órgãos Federais para que bloqueios de transferências constitucionais ocorressem.

6 Gestão Operacional

J. Barbosa Deniz
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



O exercício de 2020 foi um ano de aprendizado. Tivemos que aprender a viver novamente, a trabalhar, a nos cuidar mais, a entender outras formas de atuar na nossa vida cotidiana e precisamos nos reinventar. Passamos um período considerável em choque e isso, de certa forma, paralizou alguns trabalhos, dificultou outros e só depois de algum tempo conseguimos retomar as nossas atividades de forma desacelerada. As reuniões costumeiras sobre a atuação de profissionais em setores distintos das diversas áreas de gestão deixaram de acontecer. Tivemos uma rotatividade de grande de colegas por conta de problemas de saúde diversos além de gripes e da COVID-19, que colocou a todos como suspeitos por muitas vezes nos afastando do trabalho.

Foi reforçado junto as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura a necessidade do cumprimento da Resolução TC 003/2009, que trata dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes, cujo monitoramento da confecção e conferência do relatório trimestral acontece frequentemente, tendo este Órgão efetuado os registros e garantido a entrega dos relatórios nos prazos estabelecidos pelo TCE/PE.

Durante os certames licitatórios, foram efetuadas diligências *in loco*, pelo Órgão de Controle e Departamento de Licitações, para constatação de informações repassadas pelos licitantes e suas capacidades de fornecimento, garantindo ao Município a segurança de contratar com empresas sérias, descartando a possibilidade de tornar aptas empresas sem credibilidade fiscal assegurando o bom investimento do dinheiro público, gerando Relatórios com fotos e localização em mapa de gps.

Acompanhamento e efetuação de cobranças da Secretaria Municipal de Administração e do setor de Informática a atualização constante das informações a serem disponibilizadas pelo site do Portal das Transparência

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Municipal, para divulgação de informações do atos da administração pública Municipal, cumprindo assim as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso à Informação), que geraram resultados positivos e mais riqueza de detalhes para consulta pública.

Quanto ao patrimônio, por conta das limitações do período de pandemia, o mesmo não foi atualizado, porém, com programação para ser revisto em 2021 com a retomada dos serviços respeitando os protocolos de saúde.

7 Previdência

Com manutenção da frequência das datas de pagamento a segurança financeira do Instituto por meio de uma gestão responsável, a credibilidade do CHÃ PREV foi mantida junto aos servidores por ele segurados, cujo trabalho foi acompanhado pelo Órgão de Controle, que também efetuou orientações diversas para as atividades cotidianas e manteve o auxílio direto no cumprimento de prazos fiscais para apresentação de GFIP's, RAIS, DIRF, declaração de rendimento a servidores.

Pela melhora significativa na gestão dos recursos pelo cumprimento do calendário de pagamentos, ficou claro o empenho do Instituto no desempenho das funções administrativas, efetuando cobranças constantes dos repasses das contribuições patronal e segurados, além de focar na reestruturação do conselho para o acompanhamento dos pagamentos, recebimentos, prazos, obrigações e saldos finais, sendo a realização de reuniões pauta de orientações do Órgão de Controle no exercício.

8. Diversos

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação desenvolvido pelos seus servidores, depois de efetuar discussão das prioridades e elaboração do planejamento para os trabalhos do exercício, além da execução das tarefas diárias não programadas que também são indispensáveis para o funcionamento da máquina administrativa através dos seus esclarecimentos e


João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



atendimento aos que buscam esclarecimentos e enriquecimento do trabalho dos diversos setores da esfera pública municipal.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impácto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou na cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste.

9 Parecer Geral

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o exercício de 2020, continuou priorizando o trabalho de assessoramento e orientação aos dirigentes das Secretarias e Departamentos Municipais.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, por se tratar de um leque de serviços extenso, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar, sendo importante frisar que cada um é responsável pelo que executa e que esses possuem o Órgão de Controle como auxílio em caso de necessidade.

Chã Grande, 29 de janeiro de 2021.

João Paulo Barbosa Deniz
JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

Relatório de Acompanhamento nº 004/2020

Chã Grande, Pernambuco.

Junho de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40





Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ
(Controlador Interno)

Relatório de Acompanhamento nº 004/2020

Relatório de acompanhamento da avaliação dos produtos entregues nas Cestas Básicas destinadas para doação às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com os itens licitados por meio do Processo Licitatório nº 003/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40



**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO**

INTRODUÇÃO

O Órgão de Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Chã Grande, instituído pela Lei Municipal nº 512/2009, e alterações posteriores, em atendimento aos termos dos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Resolução TCE-PE nº 0001/2009, apresenta relatório sobre a avaliação dos produtos entregues nas Cestas Básicas destinadas para doação às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com os itens licitados por meio do Processo Licitatório nº 003/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020.

1. ANÁLISE DOS PRODUTOS ENTREGUES

As cestas básicas licitadas são compostas por 12 (doze) produtos, conforme discriminação abaixo, que deveriam constar em seu conteúdo para cumprimento de obrigação contratual por parte da empresa vencedora do Certame quando enviadas ao município de Chã Grande para entrega aos beneficiados, de acordo com as normas estipuladas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Kg	5.000
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	Kg	10.000
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, invólucro com 3 tiras.	Pacote de 400G	5.000
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC.	Pacote de 250G	5.000
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	Kg	5.000

Ricardo Gómez
Info. Paula Barbosa Beníz
Controlador Interno
Fort. N° 030/2017



06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.	Pacote de 500G	10.000
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	Kg	5.000
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	Pacote de 200G	5.000
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	Pacote de 500G	10.000
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas à sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico	Kg	5.000
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	Garrafa de 900ml	5.000
12	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.	Pacote de 500G	5.000

Ao total, foram adquiridas 5.000 (cinco mil) cestas básicas, que foram entregues em dois lotes. A primeira entrega aconteceu no dia 20/04/2020, cujo lote conteve 3.200 (três mil e duzentas) cestas, que foram recebidas e conferidas pelo Ilustríssimo Senhor Sérgio Fernandes de Carvalho, Secretário Municipal de Governo, conforme atestado na nota fiscal, cujos produtos foram conferidos e constatado o atendimento da obrigação contratual e o valor referente de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pago na mesma data

Paulo Gomes Neto
 Joao Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Fort. Nº 030/2017



(Relatório de empenhos pagos anexo).

Antes da entrega do segundo lote, a empresa LM Distribuidora, Serviços e Transportes Eireli – ME encaminhou requerimento ao Município, que solicitou parecer à nutricionista com urgência em virtude da proximidade da data de entrega aos beneficiários, que emitiu parecer e gerou um apostilamento para a entrega dos produtos para composição das 1.800 (mil e oitocentas) cestas restantes no dia 22/04/2020.

Ao chegar no Município, o lote com as 1.800 (mil e oitocentas) cestas restantes foram recepcionadas também pelo Secretário Municipal de Governo, que atestou o recebimento das mercadorias na nota fiscal. Depois de tomar conhecimento de denúncia oriunda do Poder Legislativo, o Poder Executivo solicitou análise do vídeo apenso, que depois de visto foram constatadas falhas na entrega, tanto na quantidade dos itens da cesta quanto na quantidade individual de alguns dos itens, conforme demonstração a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Unid. Entregue	Quant. por Cesta
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Kg	Kg	1
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	Kg	Kg	1
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, invólucro com 3 tiras.	Pacote de 400G	Pacote de 330G	1
04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC.	Pacote de 250G	Pacote com 194G	1
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em	Kg	Kg	1

Paulo Barbosa Deniz
Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Fol. N° 030/2017



	embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.			
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.	Pacote de 500G	Pacote de 400G	2
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	Kg	Kg	1
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	Pacote de 200G	Pacote de 200G	1
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias	Pacote de 500G	Pacote de 500G	3

Raulzinho
 J.º Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. N° 030/2017



	permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g			
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico	Kg	500G	1
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	Garrafa de 900ml	Garrafa de 500 ml	1
12	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (<i>Glycine Max, L.</i>) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.	Pacote de 500G	Pacote de 400 G	1

2. OBSERVAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS

Diante das constatações de divergência nos itens e suas quantidades, foi solicitada uma cotação de preços (anexa) à nutricionista responsável, que disponibilizou as informações adquiridas, que serviu para geração de preço médio e consequente base de cálculo para orientação de tomada de providências:

Paulo Barbosa Deniz
 Jeferson
 Paulo Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. N° 030/2017



Item	COTAÇÃO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA REGIÃO EM 18.06.2020 *			CEASA 18.06.2020 ** (R\$)	PROCON *** (R\$)	Preço Médio (R\$)
	Valor Unitário do Produto Recebido COTAÇÃO 1 (R\$)	Valor Unitário do Produto Recebido COTAÇÃO 2 (R\$)	Valor Unitário do Produto Recebido COTAÇÃO 3 (R\$)			
01	R\$ 2,29	R\$ 2,19	R\$ 2,17	1,98	2,29	2,18
02	R\$ 3,79			3,19	3,04	3,34
03	R\$ 2,68	R\$ 2,35	R\$ 3,19	2,15	3,12 400g	2,70
04	R\$ 3,19	R\$ 3,39	R\$ 3,29			3,29
05	R\$ 2,28			2,10	2,69	2,36
06	R\$ 1,09	R\$ 1,05	R\$ 1,06		1,05	1,06
07				6,69	7,15	6,92
08	R\$ 4,28	R\$ 4,29	R\$ 4,68		4,25	4,37
09	R\$ 1,88	R\$ 1,82	R\$ 1,86		1,83	1,85
10	R\$ 3,88	R\$ 3,69	R\$ 3,87			3,81
11	R\$ 3,09	R\$ 3,45	R\$ 3,29	4,29 900ml	4,61 900ml	3,28
12	R\$ 3,25	R\$ 3,98	R\$ 3,98			3,74

Considerando o preço médio, efetuamos um estudo com a diferença do preço por item e a diferença do peso/volume de cada unidade com ênfase na opção mais vantajosa para o erário municipal:

Item	PRODUTO Especificação	ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO				ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS NA 2ª ENTREGA			PREÇO MÉDIO
		Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Marca Recebida	Unid.	Quant. por cesta	
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 Kg.	Kg	5.000	Petrônio	2,18	Primavera	Kg	1	2,18
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	Kg	10.000	Kika	2,48	Panelaço	Kg	1	3,34
03	Biscoito Doce sem Recheio - Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, invólucro com 3 tiras.	Pacote de 400G	5.000	Estrela	2,79	Soft	Pacote de 330G	1	2,59

J. M. Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. 110030/2017



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

9



04	Café em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vazio) contendo 250g e selo ABIC.	Pacote de 250G	5000	Pretinho	4,74	Pretinho	Pacote com 194G	1	3,29	
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	Kg	6000	Itaenga	2,18	Do Sítio Feira Nova	Kg	1	2,38	
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 600g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.	Pacote de 500G	10000	Coringa	1,25	Pão de Milho	Pacote de 400G	2	1,06	
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	Kg	5000	Ki Caldo	5,49	Universo	Kg	1	6,92	
08	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, Proteínas 8,8g, gorduras totais 6,9g, gorduras saturadas 4,1g, gorduras totais 6,9g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, Sódio 96mg, Cálcio 237mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	Pacote de 200G	5000	Itambé	3,71	Itambé	Pacote de 200G	1	4,37	
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	Pacote de 500G	10000	Allança	1,89	Bonsabor	Pacote de 500G	3	1,85	
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas à sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico	Kg	5000	Seara	6,92	Ki Delicia	500G	1	3,81	
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de rancidez e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	Garrafa de 900ml	5000	Soya	4,11	Siol	Garrafa de 500 ml	1	3,28	
12	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extração termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxica.	Pacote de 500G	5000	Camill	3,83	Camill	Pacote de 400 G	1	3,74	

Joaquim Barbosa Deniz
 Controlador Interno
 Port. N° 030/2017



impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.											
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assim sendo, verificamos o atendimento dos itens 01, 05, 07, 08 e 12 e divergências nos demais itens, que são: 02, 03, 04, 06, 09, 10 e 11.

O item 02 apresenta uma diferença de R\$ 4.464,00 a ser restituída ao Município (cada cesta deveria conter dois quilos e só foi entregue um, devendo a empresa restituir o valor equivalente ao não entregue); o item 03 apresenta uma diferença de preço de R\$ 360,00 a ser restituída ao Município (se considerada a média entre as 3 cotações mais a do CEASA, a média de valor para 330g é de R\$ 2,59, ocorrendo um equívoco no cálculo da nutricionista. Não foi considerado para o cálculo o valor do PROCON por ser de 400g); o item 04 apresenta uma diferença por preço de R\$ 2.610,00 a ser restituída ao Município (foi efetuada consulta e não encontrado o tipo de produto nos sites do CEASA e do PROCON); o item 06 apresenta uma diferença de preço de R\$ 684,00 a ser restituída ao Município (não foi encontrado o produto para cotação no CEASA); o item 09 apresenta uma diferença por preço de R\$ 3.330,00 a ser restituída à empresa (foi entregue um item a mais em cada cesta); o item 10 apresenta uma diferença de preço de R\$ 5.598,00 a ser restituída ao Município (não foi encontrado o item disponível para cotação nos sites do CEASA e do PROCON); o item 11 apresenta uma diferença de R\$ 1.494,00 a ser restituída ao Município (item de 500ml não disponível para cotação nos sites do CEASA e do PROCON). Ainda sobre o item 12, foi efetuada pesquisa de preços e comparação de valores e não foi encontrado qualquer prejuízo.

Somando os valores a restituir e abatendo o valor a devolver, o Município deve ter o valor de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) resarcido aos cofres públicos.

Item 02	R\$ 4.464,00	Rstituição ao Município (+)
Item 03	R\$ 360,00	Rstituição ao Município (+)
Item 04	R\$ 2.610,00	Rstituição ao Município (+)
Item 06	R\$ 684,00	Rstituição ao Município (+)
Item 09	R\$ 3.330,00	Crédito para a empresa (-)

Paulo Henrique
João Fausto Barros da Fonseca
Controlador Interno
Fest. N° 030/2017



Item 10	R\$ 5.598,00	Rstituição ao Município (+)
Item 11	R\$ 1.494,00	Rstituição ao Município (+)
Total	R\$ 11.880,00	Restituição ao Município

Fazendo alusão ao Parecer Jurídico expedido nesta data, saliento o recebimento do Ofício nº 079/2020, anexo, emitido pelo Excelentíssimo Senhor Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito Municipal, que solicitou averiguação dos fatos e gerou o presente relatório, já adiantado em virtude da solicitação em questão, atendendo, portanto, a recomendação do Parecer assinado pelo Ilustríssimo Senhor Doutor Gerson Barros de Miranda, advogado.

3. CONCLUSÃO

Recomendamos, em caráter de urgência, que a empresa seja notificada para devolução do valor de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)** aos cofres do Município e que o servidor municipal designado para o recebimento seja notificado e advertido para que redobre a atenção no processo de conferência quando da entrega/recebimento de materiais. Recomendamos, também, que seja emitida uma circular para as demais secretarias alertando sobre a importância de conferir os materiais recebidos no ato da entrega.

Chã Grande, 29 de junho de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017



Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

CNPJ: 13.671.776/0001-85 Forne: 8135331690

Relação de Empenhos Pagos Analítico por Data de Movimento

Data	Nr Emp.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande						
20/04/2020	643	Global	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296 - 3.15.90.32.03	1 - Recursos próprios	58.737,50
		Objeto:	VALOR EMPENHADO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 003/2020, PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 003/2020 E CONTRATO DE N° 004/2020.			
			REFERENTE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE 1.250 CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, MESTE MUNICÍPIO.			
		Conta Paga/era:	1 - B.B. - F.M.A.S - 12.511.3			
		Documento Fiscal:				
		Nota Fiscal:	1.773/2020 - 20/04/2020			
				176212,50		
					296 - 3.15.90.32.03	1 - Recursos próprios
					1	
					58.737,50	
23/04/2020	643	Global	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296 - 3.15.90.32.03	1 - Recursos próprios	58.737,50
		Objeto:	VALOR EMPENHADO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 003/2020, PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 003/2020 E CONTRATO DE N° 004/2020.			
			REFERENTE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE 1.250 CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, MESTE MUNICÍPIO.			
		Conta Paga/era:	1 - B.B. - F.M.A.S - 12.511.3			
		Documento Fiscal:				
		Nota Fiscal:	1.773/2020 - 20/04/2020			
				58.737,50		
					296 - 3.15.90.32.03	1 - Recursos próprios
					1	
					58.737,50	
Total de Dia:						
				150.000,00		
Total da Unidade Gestora:						
				234.950,00		
Total do Mês:						
				234.950,00		
Total Geral:						
				234.950,00		
Página:						
				1 / 1		
Documento Físico:						
				11/04/2020		



Chã Grande
Tudo Melhor Aqui



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40

Chã Grande-PE, 15 de Junho de 2020

Ofício GAB nº 079/2020.

Ao Controle Interno

Pelo presente, cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a denúncia formulada por vereadores da Câmara Municipal de Chã Grande com relação ao Processo licitatório nº 003/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, referente a aquisição de 5000 cestas básicas.

Nesse contexto, solicitamos que este órgão de controle interno averigue os fatos narrados, elabore relatório e demais providências necessárias.

Por fim, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

Assinado em 15/06/2020
Por: Diogo Alexandre Gomes Neto
Controlador Interno
Assinado em 03/07/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

Ofício nº 024/2020

Chã-Grande- PE, 13 de maio de 2020.

Ao: Ministério Públíco de Contas de Pernambuco

Assunto: Irregularidades no município de Chã Grande-PE

Anexos: Vídeo 01 e Fotos de 01e 02.

Cumprimentando-o cordialmente e considerando que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal;

Considerando que há denúncias trazidas por populares, de eventuais irregularidades na aquisição e distribuição de cestas básicas no município de Chã Grande durante a pandemia do COVID 19, encaminho V.Ex.a, com a **URGÊNCIA** que o caso requer, para a devida análise e providências julgadas cabíveis.

Nesse sentido, esclareço que foi realizado pela Prefeitura de Chã Grande o **Pregão Eletrônico nº 003/2020** pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande para aquisição de **5.000 (cinco mil)** cestas básicas para doação as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, provocada pela falta de condições socioeconómicas para enfrentamento da pandemia em virtude da emergência em saúde pública provocada pelo coronavírus (COVID-19) e com todas as especificações contidas no Edital, sendo o valor total geral R\$ **239.750,00** (Duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), conforme documentos anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6fc97b40



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

É importante destacar que circulou em redes sociais, um vídeo anônimo (**Vídeo 1**), em anexo, com a filmagem de uma cesta básica entregue pela Prefeitura de Chã Grande e que comprovaria, em tese, que há divergências em alguns dos gêneros alimentícios previstos na licitação e os que estavam efetivamente nas cestas distribuídas e que precisam ser verificados por meio de investigação a veracidade, conforme segue abaixo:

ITEM LICITADO (Marca, peso)	ITEM NA CESTA (Marca, peso)
Açúcar PETRIBU	Açúcar PRIMAVERA
Arroz KIKA	Arroz PANELAÇO
Farinha ITAENGA	Farinha DO SÍTIO FEIRA NOVA
Farinha de milho CORINGA	Farinha de milho Flocão Pão de milho
Feljão tipo preto KI CALDO	Feljão tipo preto UNIVERSO
Macarrão ALIANÇA	Macarrão BONSABOR
Mortadela SEARA, 01 kg	Mortadela KI DELÍCIA, 500g
Óleo SOYA, garrafa 900 ml	Óleo SIOL, garrafa 500ml
Proteína da soja CAMIL, 500g	Proteína da soja CAMIL, 400g

Desta forma, há suspeita de entrega, em tese, de produtos nas cestas básicas com marcas e quantidades divergentes do contrato assinado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o representante da empresa **UM DISTRIBUIDOR DE SERVIÇOS E TRANSPORTES**, conforme o edital nº 004/2020 publicado em 10/07/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

Na continuidade do processo licitatório, foi publicada a Ata de Homologação em 17/04/2020, em anexo, e sagrou-se em primeiro lugar a empresa LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE, CNPJ 6.229.798/0001-31.

A empresa em comento, ao longo dos anos vem ganhando diversas licitações no município, tendo recebido os seguintes valores (liquidados) do ano de 2017 até o início de 2020: **R\$ 429.003,94 (2017), R\$ 291.942,28 (2019), R\$ 390.150,24 (2018) e até agora R\$ 49.272,30 (2020)**, conforme Portal da Transparência da Prefeitura. O montante já recebido nesses últimos anos ultrapassa **01 (hum) milhão de reais em licitações**, fora a licitação sob análise. Ainda em relação a empresa, as licitações no município são para fornecimento de **materiais didáticos, material de limpeza, conservação e higiene e gêneros alimentícios**.

Entretanto, é relevante destacar que de acordo com o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE), o município de Chã Grande já teria liquidado com a empresa em comento, o montante de **R\$ 2.143.892,22**, conforme verifica-se no link:

<https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/Pessoa!principalDetalhes?pessoa.cpfCnpj=26229798000131&pessoa.tipoCredor=2&pessoa.nome=LM+DISTRIBUIDORA+SERVICOS+E+TRANSPORTE+LTDA+-+ME>

É oportuno frisar que o processo licitatório oficial consta para aquisição de 5.000 cestas básicas, mas por razões desconhecidas a Prefeitura anunciou que foram distribuídas o total de 5.459 cestas ou seja 459 a mais do licitado, conforme consta reportagem no site oficial: <http://chagrande.pe.gov.br/noticia/nomes-licitantes-aparecem-na-licitacao-para-25-as-cestas-basicas>. Ocorre que, a princípio, não há outra licitação para aquisição de mais 459 cestas básicas a serem distribuídas, motivo pelo qual, e

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

oportuno a administração municipal esclarecer essas cestas a mais publicadas em seu site, se houve processo licitatório e origem do recurso.

Nesse contexto, surge a necessidade de apurar a eventual responsabilidade do alcaide municipal que afirmou no "Programa Jota Silva" na RÁDIO GRAVATÁ FM que havia reduzido o seu salário e de outros funcionários comissionados em 30% com a finalidade de "contribuir" na aquisição das cestas básicas, conforme **Vídeo 2 (trecho do 01:05min ao 01:58min)**. Entretanto, como é de conhecimento público as aquisições são realizadas por meio de verbas públicas repassadas ao município e não por "doações" de servidores.

Por outro lado, há denúncias que não foi realizada a efetiva entrega da quantidade total de cestas básicas adquirida, um dos motivos teria sido o fato que a população criticou a qualidade e quantidade dos produtos que constava nas cestas.

Sendo assim, é preciso esclarecer que os signatários, solicitaram informações, por meio de Ofício, para a Prefeitura sobre a distribuição, remessa da lista/relação de beneficiários, dentre outros aspectos, contudo até a presente data não obtivemos resposta da administração municipal.

Ainda no sentido de contribuir com a situação em análise, elencamos as pessoas abaixo relacionadas que tiveram algum tipo de vinculação com a aquisição e/ou distribuição das cestas básicas:

- **DIogo ALEXANDRE GOMES NETO**, brasileiro, Prefeito Municipal de Chã Grande, telefone celular (81) 99635-6322, inscrito no CPF/MF sob o nº 1866.582.714-53 e RG nº 4.679.002 SSP-PE, com endereço à Avenida São José 5.00, Centro, Chã Grande-PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

- **ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.031.664-91 e RG nº 4.668.327 SDS-PE, com endereço à Rua Dr. Pedro de Melo Cahu, 201, Apartamento 1303, Edifício Beach Class Santa Maria, Boa Viagem-Recife;

- **ANGELA FERNANDA BARBOSA DA COSTA SILVA**, brasileira, assistente social, Fiscal do contrato, matrícula 001559, com endereço à Avenida São José, 100, Centro, Chã Grande-PE;

- **GLEYCIAНЕ ALEXANDRE GOMES**, brasileira, funcionária da Prefeitura e testemunha do contrato, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.083.384-09, com endereço à Avenida São José, 100, Centro, Chã Grande-PE;

- **LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL**, representante da LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.300.664-46, RG nº 5.883.094 SDS-PE, com endereço à Rua dos Coqueirais 7, Santa Terezinha, Carpina -PE e Avenida Santa Cruz, 04, Santa Cruz, Carpina-PE.

As situações acima elencadas foram fruto de denúncias de populares que não quiseram se identificar, pois temem represálias e que precisam ser confirmadas a sua veracidade por meio de competente investigação com os meios de prova previstos na legislação vigente.

Destarte, esclareço a V.Ex.a, que chegam diversos relatos de supostos desvios na administração pública municipal, contudo os parlamentares abaixo assinados, por não disporrem das atribuições de investigação do Ministério Pùblico e polícia judiciária, não conseguem aprofundar como gostariam as denúncias.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6fc97b40



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

Por fim, os signatários solicitam a competente apuração/investigação, com a **URGÊNCIA** que o caso requer, das denúncias acima elencadas pelos meios legais cabíveis.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Danielle Alves Oliveira
DANIELLE ALVES DE LIMA
OLIVEIRA
VEREADORA

Severino Manoel da Silva
SEVERINO MANUEL DA SILVA
VEREADOR

Sérgio Luis Magalhães
SÉRGIO LUIS MAGALHÃES
VEREADOR



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6fc97b40



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ

FOTOS ANEXAS



FOTO DOS ITENS DA CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA EM CHÃ GRANDE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://ece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE CASA PAULO VIANA DE QUEIROZ



Paulo B.



000228

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020

PROCESSO N° 003/2020

A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, estabelecida na Av. Santa Cruz, nº 04, bairro Santa Cruz, na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER a substituição de algumas marcas apresentadas, conforme Proposta de Preço apresentada, consoante ao Pregão Eletrônico nº 003/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, por motivos de atender dentro do prazo exigido, uma vez que os distribuidores não dispõem em estoque das marcas que foram apresentadas anteriormente devido da alta procura proveniente da pandemia, o que inviabiliza o cumprimento da obrigação de fornecer as marcas em questão, e que as mesmas serão substituídas por produtos de marcas com qualidade equivalente ou superior, às marcas anteriormente cotadas, sem prejuízo para administração pública e o interesse público, especificamente para os itens que seguem em anexo.

ITEM LICITADO		ITEM ENTREGUE	
	ANNOZ (KCAL)		ANNOZ (PRIMEIRA)
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS	QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	100G		100G
	POR PORÇÃO		POR PORÇÃO
ENERGIA	313 KJ 123 KCAL	ENERGIA	515 KJ 123 KCAL
CARBOIDRATOS	26,056	CARBOIDRATOS	26,056
ACUÇAR	0,116	ACUÇAR	0,116
PROTEÍNAS	2,926	PROTEÍNAS	2,926
GORDURAS	0,376	GORDURAS	0,376
GORDURAS SATURADAS	0,0746	GORDURA SATURADAS	0,0746
GORDURA MONOSATURADA	0,0746	GORDURA MONOSATURADA	0,0746
GORDURA POLIMONOSATURADA	0,0746	GORDURA POLIMONOSATURADA	0,0746

ACUÇAR (PETRIBAU)		ACUÇAR (PRIMAVERA)	
	FATOS NUTRICIONAIS		FATOS NUTRICIONAIS
QUANTIDADE	1 COLHER DE CHÁ	QUANTIDADE	1 COLHER DE CHÁ
	POR PORÇÃO		POR PORÇÃO
ENERGIA	69 KJ 17 KCAL	ENERGIA	69 KJ 17 KCAL
CARBOIDRATOS	4,26	CARBOIDRATOS	4,26
ACUÇAR	0,26	ACUÇAR	0,26
PROTEÍNAS	0,6	PROTEÍNAS	0,6
GORDURAS	0,6	GORDURAS	0,6
GORDURAS SATURADAS	0,6	GORDURAS SATURADAS	0,6
GORDURA MONOSATURADA	0,6	GORDURA MONOSATURADA	0,6
GORDURA POLIMONOSATURADA	0,6	GORDURA POLIMONOSATURADA	0,6
COLESTEROL	0,046	COLESTEROL	0,046
FIBRAS	0,6	FIBRAS	0,6
SÓDIO	0,046	SÓDIO	0,046
POTASSIO	0,046	POTASSIO	0,046

FARINHA (TAESMA)		FARINHA (DO SITIO FEIRA NOVA)	
	FATOS NUTRICIONAIS		FATOS NUTRICIONAIS
QUANTIDADE	1 COLHER DE CHÁ	QUANTIDADE	1 COLHER DE CHÁ
	POR PORÇÃO		POR PORÇÃO
ENERGIA	446 KJ 107 KCAL	ENERGIA	430 KJ 112 KCAL
CARBOIDRATOS	26,226	CARBOIDRATOS	26,226
ACUÇAR	0,336	ACUÇAR	0,336
PROTEÍNAS	0,306	PROTEÍNAS	0,306
GORDURAS	0,046	GORDURAS	0,046



00022

GORDURAS SATURADAS	0,008G
GORDURA MONOINSATURADA	0,006G
GORDURA POLIINSATURADA	0,017G
COLESTEROL	0,04G
FIBRAS	0,4G
SODIO	0,04G
POTASSIO	10,00G

GORDURAS SATURADAS	0,008G
GORDURA MONOINSATURADA	0,006G
GORDURA POLIINSATURADA	0,017G
COLESTEROL	0,04G
FIBRAS	0,4G
SODIO	0,04G
POTASSIO	10,00G

FARINHA DE MILHO (CORINGA)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	1 XICARA
	POR PORÇÃO
ENERGIA	714KJ
	170KCAL
CARBOIDRATOS	38G
AÇUCAR	0G
PROTEÍNAS	4G
GORDURAS	0,05G
GORDURAS SATURADAS	0G
GORDURA MONOINSATURADA	0G
FIBRAS	2G
SODIO	0,04G

FARINHA DE MILHO (PÃO DE MILHO)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	1 XICARA
	POR PORÇÃO
ENERGIA	716KJ
	170KCAL
CARBOIDRATOS	38G
AÇUCAR	0G
PROTEÍNAS	4G
GORDURAS	0,05G
GORDURAS SATURADAS	0G
GORDURA MONOINSATURADA	0G
FIBRAS	2G
SODIO	0,04G

FEIJÃO TIPO PRETO (X CALDO)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	1 XICARA
	POR PORÇÃO
ENERGIA	914KJ
	219KCAL
CARBOIDRATOS	39,74G
PROTEÍNAS	14,47G
GORDURAS	0,76G
GORDURAS SATURADAS	0,10G
GORDURA MONOINSATURADA	0,08G
GORDURA POLIINSATURADA	0,38G
COLESTEROL	0,04G
FIBRAS	16,6G
SODIO	522,00G
POTASSIO	739,00G

FEIJÃO TIPO PRETO (UNIVERSO)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	1 XICARA
	POR PORÇÃO
ENERGIA	896KJ
	209KCAL
CARBOIDRATOS	39,74G
PROTEÍNAS	14,47G
GORDURAS	0,76G
GORDURAS SATURADAS	0,10G
GORDURA MONOINSATURADA	0,08G
GORDURA POLIINSATURADA	0,38G
COLESTEROL	0,04G
FIBRAS	16,6G
SODIO	522,00G
POTASSIO	739,00G

MACARRÃO (ALAMAK)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	PRATO 80G
	POR PORÇÃO
ENERGIA	1205KJ
	288 KCAL
CARBOIDRATOS	61G
PROTEÍNAS	8,06G
AÇUCAR	0,90G
GORDURAS	0,06G
GORDURAS SATURADAS	0G
GORDURA MONOINSATURADA	0,18G
GORDURA POLIINSATURADA	0,46G
COLESTEROL	0,04G
FIBRAS	0,36G
SODIO	0,04G
POTASSIO	4,90G

MACARRÃO (BOM SABOR)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	PRATO 80G
	POR PORÇÃO
ENERGIA	1206KJ
	289 KCAL
CARBOIDRATOS	62,95G
PROTEÍNAS	8,06G
AÇUCAR	0,70G
GORDURAS	1,20G
GORDURAS SATURADAS	0,240G
GORDURA MONOINSATURADA	0,102G
GORDURA POLIINSATURADA	0,448G
COLESTEROL	0,04G
FIBRAS	2,5G
SODIO	323,00G
POTASSIO	63,00G

MORTADELA (SEARA)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	4 FATIAS 40G
	POR PORÇÃO
ENERGIA	535KJ
	128 KCAL
CARBOIDRATOS	1,00G
PROTEÍNAS	5,00G

MORTADELA (X DELICIA)	
QUANTIDADE	FATOS NUTRICIONAIS
	3 FATIAS 40G
	POR PORÇÃO
ENERGIA	506KJ
	121 KCAL
CARBOIDRATOS	3,30G
PROTEÍNAS	4,80G



000228

GORDURAS	5,80G
SÓDIO	28,0MG

GORDURAS	9,80G
SÓDIO	49,0MG

ÓLEO DE SOJA (SOYA)	
FATOS NUTRICIONAIS	
QUANTIDADE	1 COLHER DE SOPA (13ML) POR PORÇÃO
ENERGIA	452KJ
CARBOIDRATOS	0,00G
PROTEINAS	0,00G
GORDURAS	12,00G
GORDURAS SATURADAS	2,000G
GORDURA MONOINSATURADA	3,000G
GORDURA POLIINSATURADA	7,000G
COLESTEROL	0MG
FIBRAS	0,00G
SÓDIO	0MG
VITAMINA E	1,700G

ÓLEO DE SOJA (SOYL)	
FATOS NUTRICIONAIS	
QUANTIDADE	1 COLHER DE SOPA (13ML) POR PORÇÃO
ENERGIA	454KJ
CARBOIDRATOS	0,00G
PROTEINAS	0,00G
GORDURAS	12,00G
GORDURAS SATURADAS	2,100G
GORDURA MONOINSATURADA	3,000G
GORDURA POLIINSATURADA	7,000G
COLESTEROL	0MG
FIBRAS	0,00G
SÓDIO	0MG
VITAMINA E	1,700G

BISCOITO DOCE MARENNA (ESTRELA)	
FATOS NUTRICIONAIS	
QUANTIDADE	6 BOLACHAS 30G POR PORÇÃO
ENERGIA	552KJ
CARBOIDRATOS	132,00G
PROTEINAS	2,00G
GORDURAS	3,00G
GORDURAS SATURADAS	1,000G
COLESTEROL	0MG
FIBRAS	1,00G
SÓDIO	28,0MG

BISCOITO DOCE MARENNA (SOFT)	
FATOS NUTRICIONAIS	
QUANTIDADE	6 BOLACHAS 30G POR PORÇÃO
ENERGIA	556KJ
CARBOIDRATOS	128,00G
PROTEINAS	2,20G
GORDURAS	3,00G
GORDURAS SATURADAS	1,000G
COLESTEROL	0MG
FIBRAS	1,00G
SÓDIO	107,0MG

Obs. Todos produtos atendem a especificação, ficando só o item PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (CAMIL), por não existir a gramatura no mercado: erro de digitação na formação do edital e também na proposta de preço.

CARPINA, 22 DE ABRIL DE 2020

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
 CNPJ Nº 26.229.798/0001-31



000229



Chã Grande, 22 de Abril de 2020

PARECER NUTRICIONAL

Em resposta ao Requerimento de Substituição de Marcas, emitido pela empresa **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico n 003/2020, avaliamos o pedido da seguinte forma:

1. Com relação aos itens:

Açúcar Cristal (Primavera), Arroz Parboilizado (Panelaço), Farinha de Mandioca (Do Sítio Feira Nova), Farinha de Milho – tipo Flocão (Pão de Milho), Feijão Preto (Universo) e Óleo de Soja (Siol).

Em comparativo do entre dos valores nutricionais, das marcas apresentadas como substitutas e as constantes no Contrato. Não observamos a existência de quaisquer prejuízos desta ordem na referida substituição. Pois, há equivalência dentre os teores de nutrientes destes produtos, com adequação nutricional acima de 95%. Estando dentro dos padrões exigidos pelas Resoluções 12/1978 CNNPA e RDC's 271, 263, 270 de 22/09/2005 e 344 de 13/12/2002 – ANVISA/MS.

2. Com relação ao item:

Biscoito Doce – tipo Maria (Soft)

A substituição do Biscoito – tipo Maisena, por este outro tipo é perfeitamente possível. Pois, quanto aos aspectos nutricionais, há compatibilidade dentre estes. De acordo com suas especificações apresentando na TACO/2011 (Unicamp), referência nacional sobre este assunto. Também estando dentro do exigido pelas Resoluções 12/1978 CNNPA e RDC 263 de 22/03/2005 – ANVISA/MS, nos rótulos, de valor nutricional e parâmetro de teor de nutrientes.

3. Com relação ao item:

Massa alimentícia – Macarrão tipo espaguete (Bonsabor)

Ao compararmos os rótulos, o produto apresenta perfeita capacidade em substituir o anterior, devido à similaridade de composição nutricional. Exibindo ainda vantagens, quanto ao fato de possuir menor teor de açúcares e maior teor de fibras. Com relação aos demais nutrientes, é comprovada tal equivalência, com adequação nutricional acima de

Ofício: Melania de F. Santos
Nutricionista
CRN 8115



00023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 02fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40



95%. Estando dentro dos padrões exigidos pelas Resoluções 12/1978 CNNPA e RDC's 263 de 22/09/2005 e 93 de 31/10/2000 – ANVISA/MS.

4. Com relação ao item:
Mortadela (ki Delícia)

A Substituição deste item é viável, pelo fato do produto Mortadela da marca ki Delicia, atender as especificações expressas no Termo de Referência. Bem como encontrar-se dentro dos parâmetros exigidos de acordo com a legislação: Instrução Normativa nº 4, de 31/03/2000 MAPA e RDC 360 de 23/12/2003-ANVISA/MS.

Certifico que, os itens solicitados para substituição não trazem nenhum prejuízo nutricional, atendendo ainda as especificações do TR, bem como não trazem prejuízos financeiros e econômicos, mediante pesquisa de preços nos sites do PROCON, CEASA, e nos estabelecimentos comerciais do município.

Otília Melânia de Freitas Santos
Supervisora de Nutrição

Matrícula - 944592

Otília Melânia de Freitas Santos
Nutricionista
CRN 8115

Otília Melânia de Freitas Santos
Nutricionista
CRN 8115



000231



Chá Grande
Chá, café, sucos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 AO
 CONTRATO FMAS Nº 004/2020 ENTRE O FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PE E A
 EMPRESA LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E
 TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº
 26.229.798/0001-31.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÁ GRANDE-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chá Grande-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.671.776/0001-86, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, residente e domiciliada em Chá Grande, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO FMAS Nº 004/2020**, conforme **Processo Licitatório nº 003/2020 – Pregão Eletrônico Nº 003/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando, solicitação da CONTRATADA para substituição das Marcas do CONTRATO FMAS Nº 004/2020.

Considerando, que a substituição tem urgência em razão da Pandemia com o fito de assistir do ponto de vista alimentar a população carente do Município, bem como, a nova marca ofertada é de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, dessa forma decidimos atender solicitação conforme condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado através desse Termo de Nº 001/2020, por parte da Administração, visando à alteração da CLÁUSULA QUARTA, com a ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 que passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA ANTERIOR	NOVA MARCA
01	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Petribu	Primaverz
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	Kika	Panelaço
03	Biscoito Doce sem Recheio – Tipo Maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g, envolucro com 3 tires.	Estrela	Soft
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	Itaenga	Do Sítio Feira Nova
06	Farinha de Milho Flocada (Flocão) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidade e umidade máxima de 15% (g/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.	Coringa	Pão de Milho
07	Feijão Tipo Preto (Tipo 1) - Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	Ki Caldo	Universo
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor	Allianca	Bonsabor



00023

**Chá Grande****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g		
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico	Seara	Ki Delícia
11	Óleo Comeatível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de rancidez e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	Soya	Siol

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO FMAS Nº 004/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Chá Grande/PE, 22 de abril de 2020.

Alexandre Gomes de F. Neto
 Alexandre Maria Gomes da Fonseca Neto
 CPF/MF Nº 988.031.664-91
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Social

Luiz Henrique da Silva Miguel
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E
 TRANSPORTE EIRELI ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gleyciane Alexandre Gomes
 NOME:
 CPF: 002.083.384-09

Taunay Rebatão B. da Silva
 NOME:
 CPF: 301.648.034-24



PARECER JURÍDICO

Processo nº 003/2020;

Modalidade: Pregão eletrônico nº 003/2020;

Objeto da Contratação: Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, para eventual e futura aquisição de Cestas Básicas destinadas aos Municípios carentes do Ente no período da Pandemia.

É importante esclarecer, de início, que toda análise e consequente Parecer tem o condão apenas de observar a legalidade e transparência do procedimento, buscando conformidade aos princípios que norteiam o processo licitatório, deixando para a autoridade competente todo o mérito da contratação e do objeto a ser contratado.

O pregoeiro utilizou do Pregão eletrônico, com autorização prevista na Lei nº 10.520/02, bem como a lei nº 8.666/93.

É recomendável aos procedimentos licitatórios, sempre que possível, que seja feito um chamamento público no Diário Oficial solicitando cotações, isso facilita e sedimenta mais a transparência do procedimento licitatório.

A CPL/Pregoeiro deve observar todos os ditames da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93.

Obrigatoriamente deve constar no instrumento convocatório a designação do Gestor e Fiscal do contrato, bem como suas atribuições.

No caso dos autos, o processo encontra-se concluído há mais de dois meses, contudo, diante da consulta formulada, verifica-se que na fase executória, a empresa vencedora por razões de mercado e demanda, noticiou que estava tendo dificuldades junto aos seus fornecedores, devido a alta demanda por alimentos na



pandemia do Covid-19, ato contínuo o requerimento da empresa fora submetido à nutricionista do Ente, a qual exarou seu parecer (fls. 000229/000230) favorável ao requerimento registrando a inexistência de prejuízo nutricional e econômico para o Ente e seus beneficiários.

Em seguida, com esse mesmo parecer nutricional, fora elaborado o apostilamento (fls. 000231/000232) nos autos formalizando os ajustes requeridos pelo licitante vencedor.

Apesar da consulta versar mormente à licitação já finalizada, penso que o momento em que todo o País está passando, não sendo diferente com o Município de Chã Grande, requer os devidos cuidados para com o próximo, principalmente relacionado ao assistencialismo da população mais carente.

Dessa forma, caso sirva como colaboração, recomendo que seja consultado o controlador interno do Ente, por questões de segurança e transparência, para que verifique se eventualmente nos ajustes realizados na fase executória, ocorreu algum saldo a ser devolvido ao erário ou não, em caso positivo, informe o montante e consequentemente proceda com a notificação da licitante para que a mesma realize a devolução dos valores corrigidos para os cofres do Ente Municipal.

Reitero que o presente parecer é dotado de **conteúdo meramente opinativo**, devendo obrigatoriamente ser submetido ao crivo/ratificação da autoridade superior independentemente de qualquer entendimento que eventualmente possa ser extraído.

Este é o parecer.

Chã Grande, 29 de junho de 2020.

GERSON BARROS DE MIRANDA

OAB/PE Nº 27.638

Avaliação de preços dos produtos entregues no 2º lote das Cestas Básicas

								PREÇO MÉDIO
01	Ágar cristal cristal da cana de açúcar com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de substâncias, parâmetros, materiais tóxicos e destrutivos alimentais ou vegetais, acondicionado em saco plástico pesando 1 kg.	R\$ 2,29	R\$ 2,19	R\$ 2,17	1,98	2,29		2,18
02	Pão Pãozinho tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, sem sementes e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg.	R\$ 3,79			3,19	3,04		3,34
03	Biscoito Doce sem Recheio - Tipo Manjericão, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400 g. imbutido com 3 fios.	R\$ 2,68	R\$ 2,35	R\$ 3,19	2,16	3,12	400g	2,70
04	Café em Pô com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vazio) contendo 250g e selo ABIC.	R\$ 3,19	R\$ 3,39	R\$ 3,29				3,29
05	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1 kg, branca, seca, fina, lisa, 1 sela contém 250g.	R\$ 2,28			2,10			2,36
06	Farinha de Milho Flocada (Flocos) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sál, obtida do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de saponina e umidade máxima de 15% (v/100g), de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA / MS.	R\$ 1,08	R\$ 1,06	R\$ 1,06				
07	Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto.					0,98	7,15	6,92
08	Fígado Preto (Tipo 1) - Fígao preto, novo, comestível de gênero inteiros e sedos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material falso, sujeitas e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg.	R\$ 4,28	R\$ 4,29	R\$ 4,68		4,25	4,37	
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronete, formato espiralado, cor amarela, obida pelo amassamento da farinha de trigo especial, óleo e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, saborosos, parâmetros, acondicionada em saco de plástico transparente, alto/uso de 600g.	R\$1,88	R\$1,82	R\$ 1,86				
10	Mortadela constituída da mistura de carnes bovina e suína maturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, isento de aglomerados e outras substâncias estranhas e sua composição, acondicionado em saco plástico, apertado.	R\$3,68	R\$ 3,69	R\$ 3,87				
11	Ovo Coressevel de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de resígo e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	R\$ 3,09	R\$ 3,45	R\$ 3,28	4,28	4,61	900ml	3,28
12	Pãoelha Texturizada da Soja - Tipo Escuro - Produto obtido a partir de farinha desidratada de soja (Chicória Max, L.) através da extração termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e selado, imprensaada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impronave. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Proibição: Identificação, procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade, Vaidade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.	R\$ 3,26	R\$ 3,58	R\$ 3,98				3,74

(*) Cotação realizada em estabelecimentos comerciais da região, efetuado através de aquisição de produtos com as mesmas marcas no dia 18.06.2020, conforme cupons fiscais anexos.

(**) Cotação pelo site da Ceasa pernambuco (<http://www.ceasape.org.br/>) realizado no dia 18.06.2020.

(***) Cotação pelo site do Procon Pernambuco (<https://www.procon.pe.gov.br/pesquisa-de-preco>)



Pedido: 656382 Operador: 4 - MONICA

Informações de Interesse do Fazendeiro
18/06/2010 - RN: 004290 - PNU: 104
OBR: PAU
Valor Recebimento: R\$ 5,69
Valor do Fisco: R\$ 2,00
Valor Total Arrox. dos Tributos:R\$ 0,81(21,95%)
Federais: R\$ 0,15 Estaduais: R\$ 0,66 Municipais: R\$ 0,00
Fonte: IBPT

Problema de autorización: ¿Cuál es el criterio para autorizar la ejecución de una actividad?

1625 5662 5345 8532 31 46 8650 1806 1628 1714 4313 5459
C. ONG SAI GON VIET NAM

TROCO
Cadastrado p. I. Chaves de Acesso (WH)

VALOR TOTAL RS **FORMA PAGAMENTO** **VALOR BACCO R\$**

188

78977061034 BISG MARIA SOFT TRAD 330G
1 UN X 2,680 2,6

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSULTA ELETRÔNICA**

CENTRO INVESTIGACIONES

SOCIETÀ ITALIANA DI ELETTRICITÀ

卷之三

L'IMMIGRATION ET LA POLITIQUE SOCIALE - 3

卷之三

2020-06-1810:07-38-00
1716949

PERTIGAO PERA PREFERENCIA
 4.40% MEDIANE CUPOM FISCAL
 Operador: ALESSANDRA RAPPRELLA
 Tributos Fazendários Incidentes - União - Federal: 12.441.261,12 - Total: RS
 0,86 - Federal: 18.605 RS 0,16 - Estadual: 31.495 RS 0,70 -
 Municipal: 0,005 RS 0,00 - Finance: 0,00
 CNPJ: 103
 classFront 8.0-4.203 EP TR-F20
 18/06/2020 12:13:30
 CDANFC-e 4.1.2.5



ANDRADE, SANTOS SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ - 10.641.170/0001-09 IE - 037859826
 RUA PRIMITIVO DE MIRANDA, 226, 556021
 MATRIZ - VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
 DE CONSUMIDOR ELETRONICA**

CÓD. CÓD. DESCRIÇÃO QTD UNID. UNI. (RS) TOTAL (RS)			
001	7897770610334	BISC MARIA SOFT 330G	
1.000	X	3,19	3,19
002	789602907155	CAFE PRETINHO T H 1946	
1.000	P	3,29	3,29
QTE TOTAL DE ITENS		002	
VALOR TOTAL R\$		6,48	
VALOR A PAGAR R\$		6,48	
FORMA PAGAMENTO		VALOR PI + R\$	
Dinheiro		10,00	
TROCO R\$		3,52	

Número: 96399 Serie: 101
 Emissão: 18/06/2020 12:52:46 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2620 0610 6411 7000 0109 6510

1000 0965 9911 0197 0121

Protocolo de Autorização: 32620037163955

18/06/2020 12:52:47

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



ECP: 101 L0:0001 18/06/2020 12:52:47 COD: 097012
 TRIB FED 0,27 (4,20%) FONTE: IBPT
 TRIB EST 1,17 (18,00%) FONTE: IBPT
 SUPERMERCADO BARATAO
 AGRADECENOS A SUA PREFERENCIA
 OPERADOR: RITHELLY ALEXANDRA

P A SUPERMERCADO LTDA
DAESKINA SUPERMERCADO
RUA MANOEL CASTOR ROSAS, 68, CENTRO,
GRAVATAI PE
CNPJ: 24.186.949/0001-96 IE: 066129117

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica			
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS			
ITEM	CÓD	DESCRÍCÃO	QTD UNID. UNIT. (RS) TOTAL (RS)
001	7896248100816	OLEO DE SOJA SIOL 500ML	1,000 UN 3,45 3,45
002	4007	MORTAD KIDELICIA BOI MINI KG	0,518 KG 7,50 3,88
		SUBTOTAL	7,33
		Forma de Pagamento	Valor Pago
		TOTAL	7,33
		Dinheiro	10,00
		Troco	2,67

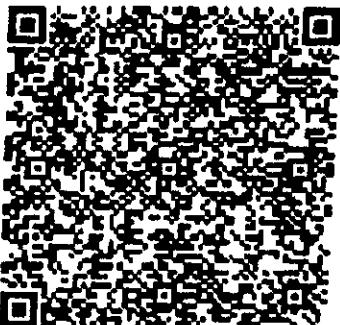
Trib aprop R\$ 2,21 Federal, R\$ 0,00 Estadual
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) W7m9E1

0
0
0
0

Oper: 10-KAROL PDVCFE 2.. 3.15
 Número: 000.129.271 - Série / Caixa 010
 Emissão: 18/06/2020 09:47:42 - Via do Consumidor
 Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce-web/consultarNFCe>
CHAVE DE ACESSO
 2620 0624 1869 4900 0196 6501 0000 1292 7111 2188 0969

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização
 326200371624661 18/06/2020 09:48:59



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA:

Empresa LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME - CNPJ nº 26.229.798/0001-31, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 04 - Santa Cruz - Carpina - PE, CEP: 55.811-010.

Processo nº 007/2018 - Contrato 009/2019

Em virtude da resposta a notificação feita pelo Município para a devolução de valores ao ente Municipal, informamos o deferimento em 03 parcelas, com os devidos acréscimos legais, mediante depósito em **Conta Bancária - Agencia 1771-X, Conta 3.387-1**, com vencimentos de 02 de julho, 20 de julho e 10 de agosto, conforme valores atualizados em anexo, apurados pelo Órgão de Controle Interno.

Friso que o valor correspondente a terceira parcela, será encaminhado em até 2 dias antes da data de vencimento para o e-mail da empresa, possibilitando assim a atualização mensal.

Solicito ainda, que após efetuado os pagamentos, sejam encaminhados comprovantes dos mesmos, para os endereços eletrônicos: procuradoria@chagrande.pe.gov.br e koliveira.advogada@gmail.com

Chã Grande/PE, 02 de julho de 2020

Assinado de forma digital por
KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Dados: 2020.07.02 14:40:34
-03'00"

KÁTIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
PROCURADORA MUNICIPAL



RESPOSTA NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 003/2020
CONTRATO Nº 04/2020

De acordo com a notificação emitida por esse órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE**; Em resposta **A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, estabelecida na Av. Santa Cruz, nº 04, bairro Santa Cruz, na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco. CNPJ Nº 26.229.798/0001-31, vem respeitosamente, com a intenção de manter relação entre as partes e reconhecendo a falha, sugerimos a seguinte proposta de resarcimento. Que o valor seja convertido em mercadorias (as faltas) relacionados ou que o valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), seja dividido em três pagamentos; Entrada de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para o dia **(02 DE JULHO DE 2020)** e mais duas parcelas iguais, sendo as parcelas para as seguintes datas: **(20 DE JULHO DE 2020) / (10 DE AGOSTO DE 2020)**.

Obs: Agindo assim de boa fé e mostrando sempre a transparência na execução dos nossos contratos, dispostos a solucionar sem danos algum ao órgão assim reclamante.

Desde já agradecemos e pedimos uma resposta o quanto antes para assim como sempre fizemos demonstrar a atitude positiva e de forma que não cause prejuízo alguém.

Obs: Devido ao período que estamos vivenciando e a notificação foi em prazo curto, nossa empresa **LM DISTRIBUIDORA** não dispõe de fluxo de caixa disponível para o momento. Também iremos fazer uma apuração interna dos fatos para identificar de qual setor partiu essa falha.

TESTEMUNHAS

CPA 044.050.084-05

José Hilton Martins da Cunha Filho
CPF: 109.375.804-06

CARPINA, 01 DE JULHO DE 2020

José Hilton Martins da Cunha Filho
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ Nº 26.229.798/0001-31

*Depois parcelamento
com os devidos corrigés*
*D. J. L. Fernando
02/07/20*



Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$3.960,00 de 23-Abril-2020 e 02-Julho-2020 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado , com juros compostos de 1,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original:	R\$3.960,00
Valor atualizado pelo índice:	R\$4.065,30
Valor atualizado pelo índice, com juros:	R\$4.159,37

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 23-Abril-2020 e 02-Julho-2020

Em percentual: 2,6591%
Em fator de multiplicação: 1,026591

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3.960,00 * 1,0266

Valor atualizado (VA) = R\$4.065,30

Juros

Juros percentuais (JP) = 2,31384 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 94,0647

Valor total com juros = VA + VJ = R\$4.159,37

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: Juros = $((1 + \text{taxa} / 100)^{\text{períodos}} - 1)$
períodos = 8/30 (prop. Abril-2020) + 2 (de Maio-2020 a Junho-2020) + 1/31 (prop. Julho-2020) = 2,2989
Juros = $((1 + 1,00000 / 100)^{2,2989} - 1 = 2,31384\%$



Transferência realizada com sucesso



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40

Conta de origem

LM DISTRIBUIDORA SERVICOS E TRANSPORTESE
Instituição: 033 - SANTANDER
Agência: 4057 Conta: 13.001865-2

Conta de destino:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA GRANDE
Instituição: 0001 - SANTANDER
Agência: 1771 Conta: 33871

Data de efetivação:

02/07/2020

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

10 - Crédito em Conta Corrente

Finalidade:

Outra titularidade

Valor

R\$ 4.159,37

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas-e-Pacotes-Personalizados/Tabela-Completa-de-Servicos

Data/Hora da transação:

02/07/2020 - 14h16

Autenticação bancária

7BB623AA637DF6564B69BA7



Transferência realizada com sucesso

Conta de origem:

LM DISTRIBUIDORA SERVICOS E TRANSPORTESE
Instituição: 033 - SANTANDER
Agência: 4057 Conta: 13 001865-2

Conta de destino:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA GRANDE
Instituição: 0001 - SANTANDER
Agência: 1771 Conta: 33871

Data da operação:
02/07/2020

Tipo de conta:
Conta corrente

Tipo de transferência:
TED

Finalidade:
10 - Crédito em Conta Corrente

Titularidade:
Outra titularidade

Valor:
R\$ 4.159,37

Transação sujeita a cobrança de tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br > Santander > Conta Corrente > Tarifas e Pacotes Padrãoizados > Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:
02/07/2020 - 14h16

Autenticação bancária:
7BB623AA637DF6564B69BA7

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: João Paulo	Chave de Autenticação Digital 1801-2068-704	Página 1/1
---------------------	------------------------------------------------	---------------



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40

Movimentações da Conta Contábil

Conta Contábil: 18 - 111111902000000 - B.B. MOVIMENTO - 3.387-1

Valores em R\$ - Período: 02/07/2020 até 02/07/2020

Data	Sequência Histórico	Complemento	Saldo Anterior:	
02/07/2020	577485 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 223/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 3390 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	28.250,25 D	1,65 C
	577499 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 225/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 3390 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		4.604,00 C
	577500 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 224/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 3390 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		966,66 C
	577503 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 1547/2020 Categoria Bancária: 101 - Cheques Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 1857 - AUDENIR MARIA TENORIO		3.763,20 C
	577504 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 224/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 3390 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		0,10 C
	577505 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 224/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 3390 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		1,46 C
	577506 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 222/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 3390 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		16.490,00 C
	577528 Pagamento de Empenho Orçamentário	Empenho: 1615/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 3780 - GRAFICA E EDITORA BRASILEIRA LTDA-ME		590,00 C
	577818 Lançamento Contábil	Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 58 - 3.5.1.1.2.02.00.00.00 - Repasse ao FMAS Evento: 6001 - Transferências financeiras concedidas Fonte de recursos: 1 - Recursos Próprios - 0.1.00		4.950,00 C
	578783 Arrecadação de Receita	PRIMEIRA PARCELA DA DEVOLUÇÃO DE R\$ 11.880,00 REFERENTE AO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO PARECER JURÍDICO E DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO SOBRE A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES NAS CESTAS BÁSICAS PARA A DOAÇÃO CONFORME PL N°00/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020. Lote: 8256 Categoria Bancária: 104 - Lançamento Avisado Contrapartida: 4.5.7.2.1.06.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.159,37 D
			Saldo do dia:	1.042,55 D
	Total de Débitos:	4.159,37	Total de estornos a Débito:	0,00
	Total de Créditos:	31.367,07	Total de estornos a Crédito:	0,00



Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$3.960,00 de 23-Abril-2020 e 20-Julho-2020 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado , com juros compostos de 1,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original:	R\$3.960,00
Valor atualizado pelo índice:	R\$4.065,30
Valor atualizado pelo índice, com juros:	R\$4.183,47

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 23-Abril-2020 e 20-Julho-2020

Em percentual: 2,6591%

Em fator de multiplicação: 1,026591

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3.960,00 * 1,0266

Valor atualizado (VA) = R\$4.065,30

Juros

Juros percentuais (JP) = 2,90674 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 118,1677

Valor total com juros = VA + VJ = R\$4.183,47

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: Juros = $((1 + \text{taxa} / 100)^{\text{periodos}} - 1)$

periodos = 8/30 (prop. Abril-2020) + 2 (de Maio-2020 a Junho-2020) + 19/31 (prop. Julho-2020) = 2,8796

Juros = $((1 + 1,00000 / 100)^{2,8796}) - 1 = 2,90674\%$



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40



Transferência agendada com sucesso

Conta de origem

LM DISTRIBUIDORA SERVICOS E TRANSPORTESE
Instituição: 033 - SANTANDER
Agência: 4057 Conta: 13.001865-2

Conta de destino:

PREFEITURA MUNICIPAL DE C GRANDE
Instituição: 0001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1771 Conta: 33871

Data do agendamento:

21/07/2020

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência

TED

Finalidade:

10 - Crédito em Conta Corrente

Titular da conta:

Outra titularidade

Valor

R\$ 4.183,47

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas-e-Pacotes-Padrão/tarifas/Tabela-Completa-de-Serviços

Data/Hora da transação:

20/07/2020 - 15h08

Autenticação bancária

248622A863657C595BF7A58

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande / PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: João Paulo

Chave de Autenticação Digital
1668-2821-867

Página
1 / 1



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6efc97b40

Movimentações da Conta Contábil

Conta Contábil: 18 - 111111902000000 - B.B. MOVIMENTO - 3.387-1

Data Sequência Histórico

Valores em R\$ - Período: 20/07/2020 até 20/07/2020

Complemento

Saldo Anterior: 6.857,01 C

1.200,00 C

20/07/2020	578226 Lançamento Contábil Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 58 - 3.5.1.1.2.02.00.00.00.00 - Repasse ao FIMAS Evento: 6001 - Transferências financeiras concedidas Fonte de recursos: 1 - Recursos Próprios - 0.1.00	5.770,14 D
	IR CÂMARA DE VEREADORES Lote: 8228 Categoria Bancária: 104 - Lançamento Avisado Contrapartida: 4.1.1.2.1.03.01.00.00.00 - IR - PESSOAS	Documento bancário: IR
	578542 Pagamento de Empréstimo Orçamentário Empréstimo: 1749/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 292 - DSA- CONSULTORIA LTDA - EPP	1.850,00 C
	578545 Pagamento de Empréstimo Orçamentário Empréstimo: 1751/2020 Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 292 - DSA- CONSULTORIA LTDA - EPP	2.620,00 C
	578784 Arrecadação de Receita SEGUNDA PARCELA DA DEVOLUÇÃO DE R\$ 11.880,00 REFERENTE AO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO PARECER JURÍDICO E DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO SOBRE A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES NAS CESTAS BÁSICAS PARA A DOAÇÃO CONFORME PL N°00/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020. Lote: 8257 Categoria Bancária: 104 - Lançamento Avisado Contrapartida: 4.5.7.2.1.06.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.183,47 D
		Documento bancário: RESTITUIÇÃO LM
		Saldo do dia: 2.573,40 C
	Total de Débitos: 9.953,61	Total de estornos a Débito: 0,00
	Total de Créditos: 5.670,00	Total de estornos a Crédito: 0,00



Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$3.960,00 de 23-Abril-2020 e 10-Agosto-2020 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado , com juros compostos de 1,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original:	R\$3.960,00
Valor atualizado pelo índice:	R\$4.155,96
Valor atualizado pelo índice, com juros:	R\$4.305,68

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 23-Abril-2020 e 10-Agosto-2020

Em percentual: 4,9484%

Em fator de multiplicação: 1,049484

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3.960,00 * 1,0495

Valor atualizado (VA) = R\$4.155,96

Juros

Juros percentuais (JP) = 3,60271 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 149,7271

Valor total com juros = VA + VJ = R\$4.305,68

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1

períodos = 8/30 (prop. Abril-2020) + 3 (de Maio-2020 a Julho-2020) + 9/31 (prop. Agosto-2020) = 3.557

Juros = ((1 + 1,00000 / 100) ^ 3.557) - 1 = 3,60271%



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 020fd263-76e0-473e-8825-1bd6fc97b40



Transferência realizada com sucesso

Conta de origem:

LM DISTRIBUIDORA SERVICOS E TRANSPORTESE
Instituição: 033 - SANTANDER
Agência: 4057 Conta: 13.001865-2

Conta de destino:

PREFEITURA MUNICIPAL DE C GRANDE
Instituição: 0001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1771 Conta: 33871

Data de efetivação:

10/08/2020

Tipo de conta

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

10 - Crédito em Conta Corrente

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R\$ 4.305,68

Transação sujeita à cobrança de Tarifa.
Consulte os valores na Tabela de Serviços
nas agências e no site:
www.santander.com.br>Santander>Conta
Corrente>Tarifas e Pacotes
Padronizados>Tabela Completa de
Serviços.

Data/Hora da transação:

10/08/2020 - 15h32

Autenticação bancária:

545625796387975356A9698

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: João Paulo	Chave de Autenticação Digital 1071-6696-166	Página 1 / 1
---------------------	------------------------------------------------	-----------------



Movimentações da Conta Contábil

Conta Contábil: 18 - 111111902000000 - B.B. MOVIMENTO - 3.387-1

Valores em R\$ - Período: 10/08/2020 até 10/08/2020

Data Sequência Histórico
Complemento

Saldo Anterior: 7.579,16 D
10,00 D

10/08/2020	579320 Lançamento Contábil Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 41 - 1.1.1.1.19.03.00.00.00 - C.E.F. ARRECADAÇÃO - 3.008-9 Evento: 10004 - Ativo financeiro diferentes (fonte de recursos iguais) Fonte de recursos: 1 - Recursos Próprios - 0.1.00	2.500,00 D
	579326 Lançamento Contábil Categoria Bancária: 117 - Transferência entre Contas Contrapartida: 41 - 1.1.1.1.19.03.00.00.00 - C.E.F. ARRECADAÇÃO - 3.008-9 Evento: 10004 - Ativo financeiro diferentes (fonte de recursos iguais) Fonte de recursos: 1 - Recursos Próprios - 0.1.00	2.500,00 C
	579346 Pagamento de Empenho Orçamentário Empenho: 1819/2020 Categoria Bancária: 101 - Cheques Contrapartida: 2.1.3.1.1.01.99.01.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício Credor/Fornecedor: 1299 - CÍCERO J. DA SILVA ESCRITÓRIO CONTÁBIL- ME	Aviso de liquidação: 579345 Documento bancário: CHEQUE Nº 13060 4.305,68 D
	580173 Arrecadação de Receita PRIMEIRA PARCELA DA DEVOLUÇÃO DE R\$ 11.880,00 REFERENTE AO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO PARECER JURÍDICO E DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO SOBRE A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES NAS CESTAS BÁSICAS PARA A DOAÇÃO CONFORME PL N°00/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020. Lote: 8378 Categoria Bancária: 104 - Lançamento Avisado Contrapartida: 4.5.7.2.1.06.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Documento bancário: 14175 11.894,84 D
	Total de Débitos: 6.815,68 Total de Créditos: 2.500,00	Total de estornos a Débito: 0,00 Total de estornos a Crédito: 0,00